



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 006/2016

Súmula: Altera o anexo I da Lei nº 021/2002, criando novas vagas para médico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná APROVOU e eu, Prefeita Noemi Schmidt de Moura, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica alterado o anexo I da Lei nº 021/2002 para o fim de criar vaga para cargos existentes, mantendo-se o salário inicial e a carga horária, que passa a ter a seguinte redação:

VAGA(S)	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO NÍVEL I
06	Médico	20h	R\$ 6.730,69
05	Medico Plantonista	*	R\$ 14.403,69

*Conforme disposto na lei nº 52/2009

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, município de Catanduvas/PR, em
31 de março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita